



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 48, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Designar os Servidores para compor a Banca Avaliadora de  
Dispensa por Extraordinário Saber do Semestre letivo 2025.1

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar Docentes para constituírem a Comissão de avaliação de DISPENSA POR EXTRAORDINÁRIO SABER DO COMPONENTE INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO do Semestre 2025.1:

Banca Avaliadora

1. Gonzalo Patricio Montenegro Vargas
2. Idete Teles Dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

*Portaria nº 48/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 59, de 03 de Abril de 2025.*